DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:1518F368A49EFF36

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí
prefeituraderp@gmail.com

DECRETO Nº 020/2023

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 31 DE MAIO E 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude da comemoração do Tradicional Festejo Religioso Sagrado Coração de Maria. Fica decretado **Ponto Facultativo** no Povoado Salinas do municipio de Ribeira do Piauí (PI), nos dias **31 de Maio e 01 de Junho de 2023 (Quarta – Feira e Quinta – Feira).**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de Maio de 2023.

ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO COSTA NETO
Prefeito Municipal
Antônio Luiz de Araújo Costa Neto
Prefeito Municipal
CPF: 872.203.343-20

Id:0471B1C44226FFD3

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí
prefeituraderp@gmail.com

DECRETO Nº 021/2023

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 26 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude da comemoração do Tradicional Festejo Religioso Padoeiro Divino Espírito Santo. Fica decretado **Ponto Facultativo** na Sede do municipio de Ribeira do Piauí (PI), nos dias **26 de Maio de 2023 (Sexta – Feira).**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de Maio de 2023.

ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO COSTA NETO
Prefeito Municipal
Antônio Luiz de Araújo Costa Neto
Prefeito Municipal
CPF: 872.203.343-20

Id:05D4F73C9FB0FA20

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí
prefeituraderp@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 044/2023.

Origem: Processo Administrativo nº 035/2023 – Dispensa de Licitação nº 018/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de Painel de Led, em atendimento à demanda do Município de Ribeira do Piauí-PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO PIAUÍ-PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.604/0001-51, com sede na Praça Coronel José Borges, S/N, centro, CEP 64.725-000, Ribeira do Piauí-PI, na pessoa do seu representante legal, Antônio Luiz de Araújo Costa Neto, Prefeito, portador do CPF nº 872.203.343-20, residente e domiciliado em Ribeira do Piauí, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS,** neste ato representada pelo Sr. Carlos César Pereira do Nascimento, Secretário Municipal, portador do CPF nº 373.547.103-00, residente e domiciliado no município de Ribeira do Piauí-PI.

CONTRATADA: TRANSERV LOCAÇÃO, COLETAS E EVENTOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 17.805.742/0001-97, com sede na Travessa Adail Coelho Maia, nº 820, Bairro Alto Caixa D`água, CEP 64.760-000, São João do Piauí-PI, representada pelo Sr.º **José Wilson de Assis**, brasileiro, divorciado, empresário, portadora do CPF nº 164.188.018-06, residente e domiciliada na Travessa Raimundo Porto, nº 710, Centro, cidade de São João do Piauí-PI.

VALOR GLOBAL: R$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação Direta – Dispensa de Licitação, Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, CUSTEIO, FPM, ICMS E ISS.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de maio de 2023.

Id:0F8BDD872E76FFB3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI
CNPJ – 06.554.240/0001-14

PORTARIA Nº 029/2023

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO DE CONTROLADOR INTERNO, A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, contemplada e em consonância na Lei 032/ 2021, que trata da estrutura, administrativa do município.

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017, de 16 de outubro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para implantação do Sistema de Controle Interno no âmbito das unidades jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Constituição Estadual do Piauí, especificamente em seu artigo 90, §1º e §2º;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **CIRO DA COSTA ROCHA**, para o cargo comissionado de **CONTROLADOR INTERNO**, a partir de 23 de maio de 2023, com mandato de três anos, conforme art. 90, §1º e §2º da Constituição Estadual do Piauí.

Art. 3 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Filomena, Estado do Piauí, em 23 de maio de 2023.

CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO BRAGA:27326403368
Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO BRAGA:27326403368 Dados: 2023.05.24 12:18:57 -03'00'

CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL